



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

**COMISSÃO DESIGNADA PARA ELABORAR DE PROPOSTA
PARA RENOVAÇÃO DO TERÇO DO CREA-PB – 2023
SÚMULA DA REUNIÃO Nº 07/2022**

Local: Sala de Reuniões do Crea-PB
Tipo: Híbrida
Data: 22 de agosto de 2022
Hora: 16h30min

ITEM	ASSUNTO	PROPOSITOR OU ORIGEM	CONCLUSÕES / OCORRÊNCIAS
1.0	Abertura	Eng. Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza	<p>-Procede com abertura dos trabalhos da Comissão designada para elaborar proposta para a Renovação do Terço do Plenário do Crea/PB, para 2023, que ocorreu de forma híbrida; estando participando os seguintes membros: Eng. Mec./Seg. do Trab. José Ariosvaldo Alves da Silva, Eng. Mecânico Ieure Amaral Rolim (virtualmente), Eng. Ambiental/Seg. do Trab. Walderley Mendes Diniz (virtualmente). Presente a Sessão o Presidente do Crea-PB Eng. Civ. Hugo Barbosa de Paiva Júnior.</p> <p>-Participando do apoio a reunião os servidores: Renata Maria Alves Cavalcante (Gerente de Assistência aos Colegiados) e João Carlos Gomes de Mendonça (TI do Crea-PB).</p>
2.0	Discussão/Aprovação de Ata	Eng. Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza	<p>-Apreciação da Súmula nº 06 (19.08.2022), que colocada em votação, foi aprovada por unanimidade.</p>
3.0	Informes	Eng. Civ. Hugo Barbosa de Paiva Júnior.	<p>-Cumprimenta a todos.</p> <p>-Usa da palavra para agradecer mais uma vez, o empenho da Comissão de Renovação do Terço que desenvolveu e está finalizando o seu trabalho com excelência.</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

**COMISSÃO DESIGNADA PARA ELABORAR DE PROPOSTA
PARA RENOVAÇÃO DO TERÇO DO CREA-PB – 2023
SÚMULA DA REUNIÃO Nº 07/2022**

Local: Sala de Reuniões do Crea-PB
Tipo: Híbrida
Data: 22 de agosto de 2022
Hora: 16h30min

4.0	Expedientes	Eng. Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza	-Sem expedientes.
5.0	Ordem do Dia	Eng. Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza Relator: Eng. Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza	-Procede com os assuntos constantes da Pauta: 5.1 – <u>Análise dos Processos de Revisão de Registro, para 2023:</u> 5.1.1 – 1160149/2022 – Associação de Engenharia de Segurança do Trabalho da Paraíba - <u>AEST/PB</u>; <u>Assunto:</u> Revisão de Registro de Entidade de Classe, para 2023. -Que após análise da documentação contida no presente processo com base Art. 21 e Incisos da Resolução nº 1070/2015 do Confea, e, <u>considerando</u> que a AEST/PB deixou de apresentar a RAIS e a GFIP, motivo pelo qual o conselheiro relator do Processo Nº 1160149//2022, solicitou o cancelamento do seu parecer, datado de 14 de julho de 2022, pois na ocasião da análise não havia percebido a falta; <u>considerando</u> que, concomitantemente, foi solicitado a presidência para reiterar as solicitações iniciais à entidade, ressaltando os documentos faltantes; <u>considerando</u> que em uma análise mais rigorosa, verifica-se ainda a falta da “Ata de Eleição e Posse” da atual diretoria, como informado no Item II, do ofício encaminhado pela AEST/PB, datado de 24 de maio de 2022; <u>considerando</u> que em 16 de agosto do corrente, em resposta às solicitações, a entidade declarou, por meio do ofício de nº 0013/2022,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

**COMISSÃO DESIGNADA PARA ELABORAR DE PROPOSTA
PARA RENOVAÇÃO DO TERÇO DO CREA-PB – 2023
SÚMULA DA REUNIÃO Nº 07/2022**

Local: Sala de Reuniões do Crea-PB
Tipo: Híbrida
Data: 22 de agosto de 2022
Hora: 16h30min

			<p>que: “... a Associação de Engenharia de Segurança do Trabalho da Paraíba – AEST-PB, CNPJ 04.509.140/0001-40, NÃO POSSUI EMPREGADO. Certidões emitidas desta entidade e já enviadas comprovam esta afirmação. O site do governo para fins de declaração de RAIS negativa, por sua vez, encontra-se presentemente com funcionalidade bloqueada, conforme comprovação em anexo.”, anexando os print das telas do site governamental e cópias da GFIP e do protocolo de envio de arquivos da Conectividade Social da CEF, ambos com data de 30/07/2021; <u>considerando</u> que o objetivo da revisão de registro das entidades de classe é de atualizar as informações constantes em seus registros (Art. 20, Res. 1070/15, do Confea); <u>considerando</u> a Decisão PL 0098/2022, que “Aprova o cronograma de atividades relativo à composição dos Plenários dos Creas – 2023, a ser cumprido no exercício de 2022”; <u>considerando</u> que o referido calendário prevê que a homologação do processo de renovação de 1/3 do terço do plenário do regional será analisado e decidido por ocasião da reunião plenária do Confea no mês de novembro do corrente (23 a 25 de novembro de 2022); <u>considerando</u> que não há interesse em prejudicar a entidade, bem como o próprio regional, e diante do exposto, a Comissão de Renovação do Terço do Plenário do Crea-PB, para 2023, DELIBEROU: 1) Aprovar por unanimidade o DEFERIMENTO DO PLEITO, ou seja, pela aprovação da REVISÃO DE REGISTRO da Associação de Engenharia de Segurança do Trabalho da Paraíba - <u>AEST/PB</u>, condicionada a apresentação em um</p>
--	--	--	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

**COMISSÃO DESIGNADA PARA ELABORAR DE PROPOSTA
PARA RENOVAÇÃO DO TERÇO DO CREA-PB – 2023
SÚMULA DA REUNIÃO Nº 07/2022**

Local: Sala de Reuniões do Crea-PB
Tipo: Híbrida
Data: 22 de agosto de 2022
Hora: 16h30min

		<p>Relator: Eng. Mec./Seg. do Trab. Ieure Amaral Rolim</p>	<p>prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos, dos documentos referentes ao artigo 21 da Resolução Nº 1.070/2015 do Confea, nos respectivos Incisos: II - ata de eleição da atual diretoria registrada em cartório, se houver alteração após o registro ou a última revisão de registro; VI – Relação Anual de Informações Sociais – RAIS; VII– Informação à Previdência Social – GFIP; Caso a Associação de Engenharia de Segurança do Trabalho da Paraíba - <u>AEST/PB</u>, não apresente a documentação citada acima dentro do prazo estabelecido, se tornará automaticamente INÁPTA. 2) Em conformidade com o que dispõe o Art. 27 da Resolução nº 1.070/2015 do CONFEA, a Entidade de Classe que não apresentar as documentações complementar até a data estabelecida, deverá ter o seu respectivo registro suspenso, até a regularização perante o Crea/PB.</p> <p>5.1.2 – 1160121/2022 – Clube de Engenharia da Paraíba - CEP/PB; Assunto: Revisão de Registro de Entidade de Classe, para 2023.</p> <p>-Que após análise da documentação contida no presente processo com base Art. 21 e Incisos da Resolução nº 1070/2015 do Confea, e, <u>considerando</u> que a referida Entidade de Classe passa por um processo de renovação dos representantes de sua Diretoria, processo este identificado relatado recentemente em documentos anexados;</p>
--	--	---	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

**COMISSÃO DESIGNADA PARA ELABORAR DE PROPOSTA
PARA RENOVAÇÃO DO TERÇO DO CREA-PB – 2023
SÚMULA DA REUNIÃO Nº 07/2022**

Local: Sala de Reuniões do Crea-PB
Tipo: Híbrida
Data: 22 de agosto de 2022
Hora: 16h30min

			<p><u>considerando</u> que o relator do presente processo solicitou diligência para emissão de parecer jurídico, quanto ao atendimento aos requisitos legais que regem a renovação do registro; <u>considerando</u> o Parecer Jurídico recomendou o indeferimento da renovação do registro por ter identificado várias inconsistências no atendimento aos requisitos legais; <u>considerando</u> que, concomitantemente, foi solicitado a presidência para reiterar as solicitações iniciais à entidade, ressaltando os documentos faltantes; <u>considerando</u> a Decisão PL 0098/2022, que “Aprova o cronograma de atividades relativo à composição dos Plenários dos Creas – 2023, a ser cumprido no exercício de 2022”; <u>considerando</u> que o referido calendário prevê que a homologação do processo de renovação de 1/3 do terço do plenário do regional será analisado e decidido por ocasião da reunião plenária do Confea no mês de outubro do corrente (23 a 25 de novembro); <u>considerando</u> que não há interesse em prejudicar a entidade, bem como o próprio regional; <u>considerando</u> que em análise a toda documentação inclusa aos autos, foi verificada a ausência dos documentos relativos a: 1) RAIS, 2) GFIP e 3) Certidão da Receita Federal, e diante do exposto, a Comissão de Renovação do Terço do Plenário do Crea-PB, para 2023, DELIBEROU: 1) Aprovar por unanimidade o DEFERIMENTO DO PLEITO, ou seja, pela aprovação da REVISÃO DE REGISTRO do Clube de Engenharia da Paraíba - CEP/PB, condicionada a apresentação em um prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos, dos documentos referentes ao artigo 21 da Resolução Nº</p>
--	--	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

**COMISSÃO DESIGNADA PARA ELABORAR DE PROPOSTA
PARA RENOVAÇÃO DO TERÇO DO CREA-PB – 2023
SÚMULA DA REUNIÃO Nº 07/2022**

Local: Sala de Reuniões do Crea-PB
Tipo: Híbrida
Data: 22 de agosto de 2022
Hora: 16h30min

		<p>Eng. Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza</p> <p>Eng. Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza</p>	<p>1.070/2015 do Confea, nos respectivos Incisos: V- prova de regularidade na Fazenda Federal, na forma da lei; VI – Relação Anual de Informações Sociais – RAIS; VII- Informação à Previdência Social – GFIP; Caso o Clube de Engenharia da Paraíba - <u>CEP/PB</u>, não apresente a documentação citada acima dentro do prazo estabelecido, se tornará automaticamente INÁPTA. 2) Em conformidade com o que dispõe o Art. 27 da Resolução nº 1.070/2015 do CONFEA, a Entidade de Classe que não apresentar as documentações complementar até a data estabelecida, deverá ter o seu respectivo registro suspenso, até a regularização perante o Crea/PB.</p> <p>5.2 – Preenchimento das Planilhas para a Proposta de Renovação do Terço, para 2023.</p> <p>-Na ocasião o Coordenador procede com a finalização do preenchimento das planilhas, ocasião em que procede com a explanação necessária, na forma já procedida por ocasião da última reunião.</p> <p>5.3 – Apreciação da Proposta de Renovação do Terço do Plenário do Crea/PB, para 2023.</p>
--	--	---	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

**COMISSÃO DESIGNADA PARA ELABORAR DE PROPOSTA
PARA RENOVAÇÃO DO TERÇO DO CREA-PB – 2023
SÚMULA DA REUNIÃO Nº 07/2022**

Local: Sala de Reuniões do Crea-PB
Tipo: Híbrida
Data: 22 de agosto de 2022
Hora: 16h30min

			<p>-Após apreciação dos processos de revisão de registro de Entidades de Classe e Instituições de Ensino, conforme reza a Resolução nº 1.070/2015 do Confea e; considerando que não haverá renovação de vagas para as IES: Universidade Federal da Paraíba – UFPB e o Centro Universitário de João Pessoa – UNIPÊ, para o exercício 2023; considerando que não haverá renovação de vagas para as EC's: Associação dos Engenheiros de Minas do Estado da Paraíba – ASSEMPB, e Associação Paraibana dos Engenheiros Ambientais - APEAMB, para o exercício 2023; considerando o processo da Associação de Engenharia de Segurança do Trabalho da Paraíba – AEST/PB foi aprovado com condicionante para apresentação dos documentos relativos a: 1) Ata de Eleição e Posse da Atual Diretoria, 2) RAIS e 3) GFIP, em um prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos, e que, caso não apresente se tornará automaticamente INÁPTA; considerando o processo da Clube de Engenharia da Paraíba – CEP/PB foi aprovado com condicionante para apresentação dos documentos relativos a: 1) RAIS, 2) GFIP e 3) Certidão da Receita Federal, em um prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos, e que, caso não apresente se tornará automaticamente INÁPTA; considerando que, com base nas planilhas de cálculo da proporcionalidade das representações das entidades de classe, a Câmara Especializada de Engenharia de Segurança estará encerrando as suas atividades até o final deste ano, com o encerramento dos mandatos de seus representantes, visto que</p>
--	--	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

**COMISSÃO DESIGNADA PARA ELABORAR DE PROPOSTA
PARA RENOVAÇÃO DO TERÇO DO CREA-PB – 2023
SÚMULA DA REUNIÃO Nº 07/2022**

Local: Sala de Reuniões do Crea-PB
Tipo: Híbrida
Data: 22 de agosto de 2022
Hora: 16h30min

			<p>não atingiu o número suficiente de representantes pelas participantes deste regional; considerando que atualmente o número total de 43 (quarenta e três) conselheiros que compõem o Plenário do Crea – PB, permanecerá o mesmo para o ano de 2023, sendo 38 (trinta e oito) de representações das EC's e 5 das IES's, visto que, conforme dispõe o §1º do Art. 6º da Resolução nº 1071/2015 do Confea, “§ 1º É vedado ao Crea que participe percentualmente com até 1,5% na receita do Confea o aumento do número total de profissionais em seu plenário”.</p> <p>-Após o preenchimento das Planilhas e em face dos resultados, houve as seguintes vagas para as Entidades de Classe, conforme Planilha IV:</p> <p>1) CEP/PB: <u>Modalidade Civil</u> e diversos campos de atuação: 03 vagas sendo: <u>Modalidade Mecânica/Metalurgia</u> e diversos campos de atuação: 01 vaga ; <u>Modalidade Civil</u> e diversos campos de atuação: 02 vagas;</p> <p>2) ABEE/PB: <u>Modalidade Elétrica</u> e diversos campos de atuação: 02 vagas;</p> <p>3) AEA/PB: <u>Modalidade Agronomia</u> e diversos campos de atuação 02 vagas;</p> <p>4) IBAPE/PB: <u>Modalidade Civil</u> e diversos campos de atuação:: 03 vagas;</p> <p>5) SENGE/PB: <u>Modalidade Civil</u> e diversos campos de atuação:: 04 vagas;</p> <p>6) AEST/PB: <u>Modalidade Eng. Seg. do Trabalho</u>: 01 vaga.</p>
--	--	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

**COMISSÃO DESIGNADA PARA ELABORAR DE PROPOSTA
PARA RENOVAÇÃO DO TERÇO DO CREA-PB – 2023
SÚMULA DA REUNIÃO Nº 07/2022**

Local: Sala de Reuniões do Crea-PB
Tipo: Híbrida
Data: 22 de agosto de 2022
Hora: 16h30min

			-Totalizando dessa forma o número de 17 renovações, sendo: 15 de entidades de classe e 02 de Instituição de Ensino (UFCEG – 1 vaga para a modalidade engenharia e minas e 01 vaga para a modalidade agronomia).
6.0	Encerramento	Eng. Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza	-Agradece a presença dos membros da Comissão, e dá por encerrada a reunião.

MEMBROS/TITULARES:

Eng. Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza
Coordenador

Eng. Mec. José Ariosvaldo Alves da Silva

Eng. Mec. Ieure Amaral Rolim
Coordenador Adjunto

Eng. Ambiental Walderley Mendes Diniz

MEMBROS/SUPLENTE:

Eng. Agrônomo Guilherme Sá Abrantes de Sena

Eng. Civil Francisco de Assis Araújo Neto

Eng. Civil Fábio Fernandes Silva

Eng. de Minas Wenderson Laverrier A. Melo